



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 104/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.429, de 14/04/2015, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 0854/21, de 09/02/2021,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria 148/19, de 07/05/2019 no tocante a nomeação dos cidadãos para constituírem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, para o mandato de 04 (quatro) anos, produzindo efeitos a partir de 09/02/2021, ficando assim constituída.

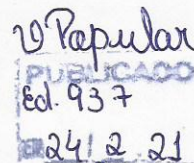
NOME	CARGO	MATRÍCULA	MEMBRO	CERTIFICAÇÃO
Raul de Abreu Bezerra	Diretor Presidente	10/3221-SMOI	Nato	ANBIMA
Danielle de Andrade Bezerra	Assessor Administrativo Previdenciário	41/0027 BV	Nato	—
Ivanir Eledir Thuller	Fiscal de Tributos II	10/1788- SMF	Titular	ANBIMA e APIMEC
Luciana Bardasson Fernandes Pereira	Auxiliar Administrativo II	10/0022 - BP	Suplente	—

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevidana da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925